



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

**8ª Reunião do GTT-REEE's – Grupo de Trabalho Temático – Eletroeletrônicos**

**Coordenador: Sr. Alexandre Comin - MDIC**

**Relator: Sr. André Luis Saraiva – ABINEE**

Data 18 e 19/01/2012

**Dia 18/01** das 10:30hs às 17hs: Edifício sede da CNC - Confederação Nacional do Comércio

**Dia 19/01** das 09:30hs às 14:00hs: mesmo local em Brasília-DF.

**Instituições Participantes:** Abemusica, Abrinq, Abetre, Abimo, Abinee, Abras, Abree, Abrelpe, Anvisa, Centcoop, Cempre, CDI-DF, CNC, CNI, CNM, ECT, Eletros, FNP, Ibama, Inesfa, Inmetro, MCTI, MDIC, MF, MMA, Recibras, Sinditelebrasil, Unaser.

**• Abertura:**

O Coordenador do GTT-REEE - Grupo Técnico Temático de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos, o Sr. Alexandre Comin deu início às atividades dando boas vindas a todos os presentes, agradeceu à CNC pelo espaço cedido fazendo, em seguida, a leitura da Pauta dos Trabalhos:

**• Dias 18/01 e 19/01**

**1. Informes**

- a. Apresentação de novos membros**
- b. Lei Complementar 140, de 8/12/2011 – Transporte de produtos perigosos (IBAMA)**
- c. Estudo de viabilidade (MDIC)**
- d. Andamento dos outros Grupos de logística Reversa (MMA)**
- e. Campanha de Coleta (MMA)**

**2. Apresentação INESFA/RECIBRAS**

**3. Aprovação da Ata 7ª Reunião dias 08 e 09 de novembro de 2011**

**4. Abrangência de produtos**

- a. CNAEs**
- b. Bens de capital**
- c. Eletromédicos**
- d. Brinquedos e jogos eletrônicos**

**5. Discussão da Proposta do Edital de Chamamento**

**6. Encaminhamentos**

- Às 10h30min dando o início à reunião, o Sr. Alexandre Comin solicitou a todos que se apresentassem (nome e entidade) e aos novos integrantes do grupo que pudessem relatar suas expectativas nesta inclusão nos trabalhos.

O representante da ABRINQ, proferiu alguns comentários correlacionados a seu setor para alinhamento dos possíveis entendimentos dos presentes, sendo eles:

- O setor movimenta 5 milhões de quilos de brinquedos, incluindo musicais, divididos em três classificações fiscais.
- 30% deste total são de empresas brasileiras.
- 70% oriundos da importação.
- Grande parte destes são pertencentes à chamada Linha Sucessória “repasse”.
- Oito anos em média para atingir o final de vida útil.
- O montante descartado anualmente não chega a 8% do volume comercializado.

Neste sentido, devido à quantidade de informações apresentadas, o Coordenador sugeriu que o setor preparasse para a próxima reunião uma exposição completa a fim de que estas informações possam ser incorporadas ao material utilizado pela consultoria contratada, objetivando enriquecer a qualidade das informações a serem obtidas na aplicação do Termo de Referência – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica dos REEE’s.

O representante da ABIMO, relatou o programa em curso dos equipamentos médico-hospitalares se comprometendo a disponibilizar os dados e as informações já compiladas.

O representante da ABREE – Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos – comentou sobre os objetivos da criação desta entidade e relatou com detalhes seus objetivos:

A ABREE foi fundada em 29 de junho de 2011 por nove empresas (Philips, Carrier, Electrolux, Esmaltec, Whirlpool, Panasonic, SEB, Mabe e TecToy) derivadas das entidades Abinee e Eletros com o objetivo de fazer a gestão (mas não a reciclagem) dos produtos, e agrupar todos os envolvidos neste processo, concentrando assim, as atividades em um único local, meios de comunicação, tratativas e possíveis homologações. Neste momento, estava buscando o ingresso de mais empresas nesta empreitada, dando corpo ao movimento, criando um único interlocutor aos demais agentes na implementação da logística reversa do REEE’s.

#### **A apresentação da Lei complementar 140, de 08/12/2011 - IBAMA**

Esta lei fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Neste tocante, os pontos que interessam ao nosso grupo, são os relacionados ao Transporte de produtos perigosos, com destaque para:

*Art. 7º São ações administrativas da União:*

*XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:*

*e) localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados;*

*XXIV - exercer o controle ambiental sobre o transporte marítimo de produtos perigosos; e*

*XXV - exercer o controle ambiental sobre o transporte interestadual, fluvial ou terrestre, de produtos perigosos.*

*Parágrafo único. O licenciamento dos empreendimentos cuja localização compreenda concomitantemente áreas das faixas terrestre e marítima da zona costeira será de atribuição da União exclusivamente nos casos previstos em tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento.*

Neste sentido, o representante da Abinee lembrou que existe um trabalho já realizado por um grupo da câmara técnica do Conama e que pode ser resgatado para cumprimento do tema acima exposto, pois este instrumento disciplinaria de forma eletrônica e em tempo real este procedimento de transporte de produtos perigosos dando agilidade ao processo e amplo controle da movimentação estadual e interestadual. Para tanto, entidades como ANTT, CNT, ANVISA e outras afins devem ser envolvidas, pois o único instrumento disponível hoje é a Resolução ANTT nº 420. Vale lembrar que a Lei Complementar nº 140 deve ser regulamentada. Foi lembrado que o material do GT de TPP pode ser utilizado na íntegra para disciplinar esta atividade sendo transformada em uma Instrução Normativa do IBAMA. Outro ponto de debate foi a questão da caracterização dos REEE's no ato da entrega do produto pelo consumidor, pois se este for considerado um produto perigoso- temos uma barreira a ser superada para objetivar o escoamento deste ítem para os pontos específicos da cadeia de atores facilitando a logística reversa.

O CTI de Campinas em SP está trabalhando através do Projeto Ambientronic a pedido do MCTI, uma proposta de Manufatura Limpa, objetivando a criação de uma norma da ABNT que trate de Ecodesign, Ambientes Limpos e Recicladores de REEE, como devem tratar, preservando a segurança da saúde e trabalho, rastreabilidade e balanço de massa.

A representante do MF – Ministério da Fazenda apontou a importância do Modo Conceitual para resíduos, pois o decreto do IPI teve que fazer o equilíbrio com o conceito da PNRS.

A coordenação dos trabalhos informou que na próxima reunião do GTA programada para 28/02/2012 irá sugerir/provocar a implementação de um GT para Transportes, objetivando disciplinar todas estas questões relacionadas ao tema específico.

Outro ponto abordado foi o aspecto da tratativa das informações contidas no REEE's no ato da entrega no ponto de recebimento pelo consumidor, de quem será esta responsabilidade de tratar estas informações. O comércio evidenciou sua preocupação neste assunto para orientar sua rede de associados. Vale lembrar que o CDC deve ser consultado para verificar as responsabilidades e os deveres dos envolvidos. Após amplo debate, a Coordenação sugeriu a criação de um Subgrupo para apresentar uma proposta sobre como tratar a Transferência da Titularidade do Bem EEE, trazendo um relato deste tema no país.

### **Apresentação do andamento do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica - MDIC**

Sobre este aspecto, o Coordenador informou que a previsão de contratação deve ocorrer em quatro semanas e após a identificação da empresa, esta terá quatro meses para apresentação dos resultados. Foi relatado também que existe uma dificuldade grande para identificar empresa ou profissional qualificado para este trabalho uma vez que, o tema também é novo em nosso país. Vale lembrar que uma pequena correção poderá ser feita no edital, no que tange ao quantitativo nacional por Estado.

A Coordenação ressaltou a importância de que o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica é condicionante para a publicação do Edital de Chamamento.

## **Apresentação do andamento dos outros Grupos de Logística Reversa - MMA**

GTT de Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante publicado dia 29/12/11 tem prazo de 45 dias para apresentação de propostas de acordo setorial.

### **GTT Lâmpadas**

28/02/12 ocorrerá reunião do GTA para apresentação das metas e proposta de regionalização.

29/03/12 reunião do Comite Orientador da Logística Reversa - CORI para aprovação do estudo de viabilidade.

### **GTT Embalagens em geral**

10/02 reunião interna para aprovação do estudo.

01/03 reunião do GTT para apresentação da proposta de modelagen, estudo de viabilidade técnica e econômica e, fechamento do edital de chamamento.

15/03 reunião GTA para análise do estudo de viabilidade e edital de chamamento.

### **GTT Descarte de Medicamentos**

28/02 reunião GTA para discussão do pedido de prorrogação de prazo solicitado pela ANVISA.

### **GTT Descarte de Eletroeletrônicos**

28/02 reunião GTA para discussão do pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo MDIC.

## **Apresentação da Campanha de Coleta de REEE's portáteis realizada entre a Companhia de Metrô de alguns Estados, a Empresa Philips, Carrefour, Descarte Certo, Oxil e o MMA - MMA**

A Campanha teve como objetivo conscientizar a população sobre a importância da destinação adequada de Eletroeletrônicos (EE);

Os Pontos de coleta de REEE foram instalados nas seguintes estações de metrô;

- Metrô - São Paulo: Estação Tucuruvi
- Metrô - Rio de Janeiro: Estação Carioca
- Metrô - Brasília: Estação Galeria
- Metrô - Belo Horizonte: Estação Contagem

Período da campanha foi de 12 a 26 de outubro de 2011.

Obs.: Porque: Posicionar a Oxil como um importante player neste seguimento.

### **Resultados:**

CIDADES	Peso / Kg	VOLUMES/UNIDADE	MÉDIA PESO/ UNIDADE	RECICLAGEM/Kg
São Paulo	3.234	1.833	1,764	2.242
Rio de Janeiro	2.940	1.724	1,705	2.038
Brasília	2.646	1.590	1,664	1.834
Belo Horizonte	1.470	965	1,523	1.019

<b>Total</b>	<b>10.290</b>	<b>6.112</b>	<b>1.664</b>	<b>7.132</b>
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------

### **Apresentação do Estudo realizado pelo INESFA/RECIBRAS**

O estudo teve como objetivo apresentar de forma detalhada como o setor de recicláveis está estabelecido em todo o território nacional trabalhando com recicláveis em prol da sustentabilidade, exercendo a atividade de coleta, seleção, preparação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos.

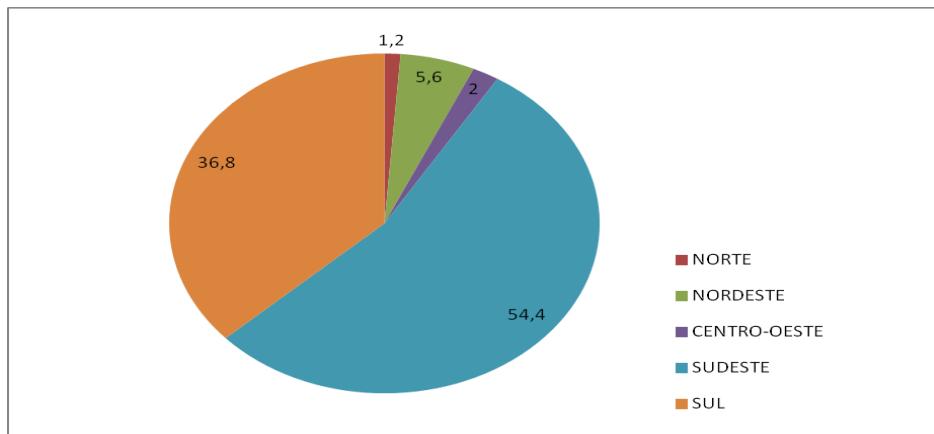
REGIÃO	MATERIAL				
	METAL	PLÁSTICO	VIDRO	PAPEL/PAPELÃO	ELETRO/ELETRÔNICO
NORTE	13	16	5	15	2
NORDESTE	79	61	33	67	6
CENTRO OESTE	27	26	10	22	2
SUDESTE	1906	197	50	151	18
SUL	1106	186	35	186	61
<b>TOTAL</b>	<b>3.131</b>	<b>486</b>	<b>133</b>	<b>441</b>	<b>89</b>

### **DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS**

ESTADO	MATERIAL				
	METAL	PLÁSTICO	VIDRO	PAPEL/PAPELÃO	ELETRO/ELETRÔNICO
AC	4	3	1	3	0
AL	3	4	1	3	0
AP	0	0	0	0	0
AM	2	1	0	1	0
BA	13	15	9	15	1
CE	13	15	11	14	1
DF	2	5	1	3	1
ES	12	9	4	7	3
GO	10	7	3	5	0
MA	6	2	1	2	0
MT	10	8	2	9	0
MS	5	6	4	5	1
MG	15	15	8	15	4
PA	2	5	1	4	0
PB	9	3	2	14	0
PR	643	62	13	62	20
PE	13	13	3	12	2
PI	5	3	1	2	0
RJ	15	15	12	15	5
RN	5	6	5	5	2
RS	228	62	13	62	20

RO	2	3	1	3	1
RR	2	3	1	3	1
SC	235	62	9	62	21
SP	1864	158	26	114	6
SE	12	0	0	0	0
TO	1	1	1	1	0
<b>Total</b>	<b>3131</b>	<b>486</b>	<b>133</b>	<b>441</b>	<b>89</b>

**De forma gráfica:**



#### **Aprovação da Ata da 7ª. Reunião dias 08 e 09 de novembro 2011.**

A ata foi aprovada por unanimidade.

#### **Apresentação do estudo de Abrangência de Produtos - MDIC**

Sobre os aspectos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) foi apresentado pelo Coordenador um trabalho de classificação e direcionamento para detalhar melhor as subclasse dentro do aspecto da indústria de transformação.

Lista de Códigos CNAE de Produção de Equipamentos Eletroeletrônicos

<b>Proposta de abrangência para o Acordo Setorial de Logística Reversa</b>	
CNAE 2.0	Descrição
<u>2751-1</u>	FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE Lavar e SECAR PARA USO DOMÉSTICO
<u>2759-7</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2824-1/02</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
<u>3220-5/00</u>	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
<u>3240-0/01</u>	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
<u>2640-0</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO,

	GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>2621-3/00</u>	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>2622-1/00</u>	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>2631-1</u>	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO
<u>2670-1/02</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
Em discussão:	
<u>2660-4</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
Fonte: Classificação Nacional de Atividades Econômicas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (disponível em <a href="http://www.cnae.ibge.gov.br/estrutura.asp?TabelaBusca=CNAE_200@CNAE%202.0@0@0@cnae@0">http://www.cnae.ibge.gov.br/estrutura.asp?TabelaBusca=CNAE_200@CNAE%202.0@0@0@cnae@0</a> , acesso em 13/01/2012).	

**19/01/12**

- Às 09h30min, o Coordenador Sr. Alexandre Comin – MDIC, reiniciou as atividades.

O Relator Sr. Andre Saraiva proferiu a leitura da Pauta dos trabalhos:

**Item 4. Abrangência dos Produtos subitem**

**d) Eletromédicos**

**5. Análise da Proposta de edital de chamamento**

**6. Encaminhamentos finais**

O Coordenador questionou se existia alguma contribuição a ser feita sobre o tema, não existindo, iniciou o debate do item 4 da pauta:

subitem d) Eletromédicos

Neste sentido, foi proposto pelo Coordenador criar uma linha de corte sobre bens de consumo e bens de capital pois o entendimento de todos os envolvidos é que a logística reversa tem por objetivo disciplinar os bens de consumo e não os bens de capitais neste primeiro momento.

Assim, foi resgatada a memória do instrumento de modelagem e governança da logística reversa de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes, com vistas a estabelecer condições para um acordo setorial, objetivando a leitura do item 6 e 7 para direcionar o desmembramento destas condições.

Sendo essas as sugestões iniciais de redações já adaptadas:

1. O consumidor é parte imprescindível na implementação e na eficácia da logística reversa de “REEE”, sendo este, obrigado a acondicionar e disponibilizar adequadamente os produtos em desuso para a devolução ou coleta, nos termos do artigo 6º do decreto 7.404/10.
2. O consumidor, pessoa jurídica-como indústrias e similares, integrantes das demais atividades econômicas, que já dispõem dos meios e recursos próprios para destinação final ambientalmente

adequada, bem como, já estão submetidos a sistema próprio de licenciamento e monitoramento pelo Poder Público, de acordo com instrumentos legais próprios, não se constituem, portanto, objeto de um Acordo Setorial.

A ANVISA apresentou suas iniciativas para regular alguns aspectos do setor de eletromédicos, através de consulta pública, que trata inclusive da logística reversa de EE.

Ficou pactuado que os equipamentos eletromédicos deverão ser tratados em cenário próprio, objetivando ser disciplinado dentro do seu escopo direto de atuação com as entidades específicas envolvidas. A Abrelpe ficou responsável em apresentar o conteúdo das discussões que já ocorrem em grupo privado em SP com a presença de empresas focadas na comercialização e distribuição destes equipamentos no país.

Com relação ao ítem 5 da pauta, o Coordenador disponibilizou a minuta do edital a todos os presentes e a projetou para que todos participassem do principal objetivo de ajudar a construção da evolução deste documento transferindo todas as possíveis contribuições para o formato de redação, disciplinando os procedimentos e as etapas e as responsabilidades dos envolvidos no que tange à competência de cada ator.

Assim, os debates continuaram em pontos importantes em uma possível busca de consenso para alinhamento futuro a ser incorporado no edital.

### **Encaminhamentos:**

- Apresentação da proposta dos Subgrupos:
  - Transferência de titularidade do bem EEE
  - Equipamentos Eletromédicos
- Apresentação de Proposta de logística reversa de EEE para a Indústria/Comércio;
- Encaminhamento ao GTA de pedido de criação de Grupo Técnico Especial de Transporte;
- Encerrada a reunião, o coordenador agradeceu a presença e a colaboração de todos os participantes.

Brasília, DF, 19 de janeiro de 2012.

Andre Luis Saraiva - ABINEE  
Relator do GTT REEE

Alexandre Comin - MDIC  
Coordenador do GTT REEE